

PORTARIA Nº 001/2025

O COORDENADOR NACIONAL do FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – FONAPRACE no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância aos encaminhamentos aprovados no Encontro Nacional do Fonaprace realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as/os membras/os do Observatório das Políticas de Ações Afirmativas (OPAA), instituído e com competências definidas pela Portaria Fonaprace n. 001/2021, nos termos definidos pelo Manifesto Pela Prorrogação da Lei de Cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior e Técnico Brasileiras, de 15 de julho de 2020, para um mandato de 2 anos.

Parágrafo único. O mandato desta composição será de 2 anos, podendo ter membros reconduzidos por mais um mandato.

- **Art. 2º** Nos termos da Portaria Fonaprace 001/2021 e 002/2024, assim como no Manifesto supracitado, o Observatório de Políticas de Ações Afirmativas do Fonaprace tem competência e atuação para:
- I formular, coordenar e articular políticas voltadas a garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência;
- II desenvolver, implementar, monitorar políticas e programas temáticos que considerem as políticas afirmativas em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;
- III acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados e planos de ações sobre a promoção da igualdade e do combate à discriminação;
- IV estabelecer canais de interação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações.
- Art. 3º De acordo com as indicações feitas pelas Coordenações Regionais do Fonaprace (2023/2024), em resposta ao Ofício Fonaprace n. 008/2024, e das indicações consolidadas na

reunião de instalação realizada em 26 de fevereiro de 2025, comporão o OPAA as/os seguintes servidoras/es públicas e representantes estudantis:

- 1. Adinael Junhor Pereira da Trindade, Siape 1032861 UFR;
- 2. Adilson Pereira dos Santos, Siape 1099407 UFOP;
- 3. Arlindo Baré, Representante estudantil, Rg 674775181 UPEI;
- 4. Camille Johann Scholl, Siape 3162751 UFRGS;
- 5. Carlos Francisco de Morais, Siape 1735079 UFTM;
- 6. Cassiana Marques da Silva, Siape 1796251 UFSM;
- 7. Cássio Knapp, Siape 2891010 UFGD;
- 8. Claudete da Silva Lima Martins, Siape 1851373 UNIPAMPA;
- 9. Claudia Tevfik Gomes, Siape 1807420 UNIFAL;
- 10. Cleidiane Leite Bueno Aires, Siape 2181877 UNIR;
- 11. Cristiane da Silva Pimentel, Siape 3342188 UFRRJ;
- 12. Daiane Daine de Oliveira Gomes, Siape 1159199 UFRN;
- 13. Edilson Amaral Nabarro, Siape 0357080 UFRGS;
- 14. Elino Benicio de Souza, Siape 2295601 UNIFESSPA;
- 15. Elisângela Chaves Siape 2086112 UFMG;
- 16. Emanuelle Chaves Pinto, Siape 1066473 UFAPE;
- 17. Érika Elizabeth Vieira Frazão, Siape 1030899 UFF;
- 18. Fábio Abreu dos Passos, Siape 2259518 UFPI;
- 19. Felipe Macedo, Siape 1144424 UFJ;
- 20. Honória Gonçalves Ferreira, Siape 2152713 UNIPAMPA;
- 21. Josiane Weber, Siape 2777865 UFFS;
- 22. Josy Dias Anacleto, Siape 3296895 UFPel;
- 23. Joyce Alves, Siape 1742750 UFRRJ;
- 24. Juliana Rodrigues Bonifácio, Siape 1157335 UFOP;
- 25. Jussete Rosane Trapp Wittkowski, Siape 1896031 IFSC;
- 26. Kate Hellen de Souza Batista, Siape 1520484 UFRRJ;
- 27. Leslie Sedrez Chaves, Siape 2367248 UFSC;
- 28. Lucieny Almohalha, Siape 2579065 UFTM;
- 29. Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, Siape 1874127 UFCSPA;

- 30. Marcos Antônio de Sousa Matuchac, Siape 1372711 UFMG;
- 31. Marcos Rogério dos Santos, Siape 1006735 UFPR;
- 32. Marina Grigorio Barbosa de Sousa, Siape 1344633 UFNT;
- 33. Mônica da Silva Gomes, Siape 1676873 UFRJ;
- 34. Nathielly Daiany Oliveira Santos, Siape 071067 UFPR;
- 35. Rosileia Lucia Nierotka, Siape 1764025 UFFS;
- 36. Sabrina Helena Ferigato, Siape 710911 UFSCar;
- 37. Sandra Batista da Silva Martins, Siape 2154239 UFRJ;
- 38. Shirley Aparecida de Miranda, Siape 1740699 UFMG;
- 39. Simone Farias Fonseca, Siape 2345996 UNB;
- 40. Vanessa Ferreira do Lago, Siape 1778334 UFFS;
- 41. Wania Alexandrino Viana, Siape 1666242 UFOPA.
- **Art. 4º** Fica definida a Coordenação Geral do Observatório de Políticas de Ações Afirmativas, para um mandato de 2 anos, a seguinte composição:
- I Érika Elizabeth Vieira Frazão (UFF) Coordenadora Geral;
- II Adilson Pereira dos Santos (UFOP), Juliana Rodrigues Bonifácio (UFOP) e Marina
 Grigorio Barbosa de Sousa (UFNT) Vice-Coordenadoras/es;

Parágrafo único. Caberá ao/a Coordenador/a eleito/a a responsabilidade da convocação das reuniões do OPAA, e o atendimento a convocações realizadas pela Coordenação Nacional do FONAPRACE.

- **Art. 5º** Caberá as/aos membras/os do Observatório das Políticas de Ações Afirmativas a elaboração de um Regimento Interno, normatizando o funcionamento deste órgão vinculado ao FONAPRACE.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 09 de abril de 2025.

Sandro Augusto Silva Ferreira

Coordenador Nacional

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES(AS) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS